



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na Reunião Ordinária deste Conselho em 14/12/16, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 48, de 28 de novembro de 2016, que altera o Calendário Acadêmico 2016 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores do *Campus Caxias do Sul*, conforme descrito abaixo:

- Exclusão da data de **03/12/2016** como sábado letivo com registro de **quarta-feira**;
- Inclusão da data de **10/12/2016** como sábado letivo com registro de **quarta-feira**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Presidente do Conselho de *Campus*.